

Universidade de Brasília

ATO DA REITORIA Nº 129/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinado com o art. 81, item I, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar, tendo em vista a proposta do Coordenador do Instituto Central de Biologia, a concessão de uma bolsa de pós-graduação, na qualidade de Instrutor I, à estagiária MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE HUGO, do mesmo Instituto, a partir de 02/02/1967.

Brasília, 18 de fevereiro de 1967

Original assinado por

Professor Learte Ramos de Carvalho,
Reitor.